



PORTARIA CRO-SE Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o período de 04/01/2023 a 31/12/2023, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios desta Autarquia, composta por:

Presidente: **Renne Teles Mendez** - funcionário.

Membros: **Anabelle Santa Bárbara**, Assessora Especial Técnico - Jurídico;

Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira – funcionária;

Suplente: **Vera Lúcia dos Santos Soares** – funcionária.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

b) examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

c) julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará a partir desta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: crose@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br

[Handwritten signatures]